



Aviso

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - Ano letivo 2022/2023

CANDIDATURA A AUXÍLIOS ECONÓMICOS

2º e 3º ciclo

Informam-se os encarregados de educação que se encontra aberto o período de candidatura aos auxílios económicos devendo os interessados preencher respetivo boletim e anexar os seguintes documentos:

- **Declaração da Segurança Social** que faça prova do seu posicionamento no escalão de atribuição do abono de família. **O documento tem de ser do corrente ano civil (2022).**
 - **Em caso de desemprego** de um dos progenitores, **há três ou mais meses**, deve ser apresentado, obrigatoriamente, uma declaração comprovativa da situação por parte do Instituto de Emprego e da Segurança Social onde conste o valor de atribuição/não atribuição de subsídio (para os alunos integrados no escalão B).
- **O boletim de candidatura** deverá ser enviado preferencialmente via e-mail para a Secretaria da EBI de Fragoso (eb123fragoso@avef.pt) ou entregue na escola sede até dia **15 de junho de 2022**.

Nota: Ao longo do ano, poderá haver lugar à reavaliação do escalão do ASE, caso a situação económica do agregado familiar se altere. Nestes casos, deverão ser apresentados os devidos comprovativos nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento.

Pré – escolar e 1º ciclo

A candidatura aos auxílios económicos do Pré-Escolar e 1º ciclo será efetuada na plataforma SIGA (em siga.edubox.pt), **até ao dia 30/06/2022**, com senha enviada SMS a todos os Encarregados de Educação de alunos que já frequentam as escolas do Município de Barcelos.

Para os alunos que irão frequentar a escola pela primeira vez em 2022/2023, deverão solicitar a senha junto aos Serviços Administrativos.

TODOS OS ALUNOS DEVEM INSCREVER-SE OBRIGATORIAMENTE NA PLATAFORMA SIGA

Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso, 17 de maio de 2022.

O Subdiretor,

José Manuel Ferreira Araújo